



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Ipirá-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ- BAHIA • PODER EXECUTIVO • ANO. VII EDIÇÃO Nº 01041 • 19 DE SETEMBRO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

PORTARIA Nº 380

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.IPIRÁ- ICP - Controle Pessoal 201700001PMIP00123

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394



Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km 86
– CEP 44.600-000 –
CNPJ 14.042.659/0001-15 – PABX (**75) 3254-1004

PORTARIA Nº 380, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Ipirá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, LICENÇA PRÊMIO FRUIÇÃO, a Srª. GILVANDA COSTA SANTOS, que exerce a Função de PROFESSORA, matrícula nº. 3986, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 27 de Julho de 2017 a 27 de Outubro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-Ba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2017.

MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito

Sandro Roberto Martins Cintra
Secretário Municipal de Administração
B.O. Nº 096/2017 de 07 de Setembro de 2017
Ipirá - Bahia

Publicado em Mural
na Sede da Prefeitura
Em 05 / 09 / 2017